



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL



PORTARIA Nº 660/2024

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da FURG no Conselho Municipal de Educação de São Lourenço do Sul, instituída pela Portaria nº 0967/2017, de 7 de abril de 2017, e alterada pelas Portarias nº 1959/2018, de 23 de julho de 2018, e nº 1080/2022, de 6 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar o discente ARISANDRO RODRIGUES MENDES, representante dos Alunos do Ensino Superior junto ao referido Conselho, com efeito retroativo a 15 de março de 2024.

Art. 3º Manter o servidor MARLON BORGES PESTANA como representante titular dos Professores do Ensino Superior junto ao Conselho, com efeito retroativo a 20 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de março de 2024.

Eduardo Saldanha Vogelmann

Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saldanha Vogelmann, Diretor**, em 25/03/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196166** e o código CRC **C12EA658**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004745/2024-21

SEI nº 0196166